

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente CLEITON BIRK, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 12ª Legislatura e do 3º Período Legislativo de 2015. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALCIDO RATZINGER, DITMAR HARRI HINNEBUSCH, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, PAULO FUHR, ROBERTO SCHNEIDER, SILVANI RAUPP MEES, URSULA MARIA FROEHLICH WEBER E VERÔNICA LUISA DHEIN. O Presidente saudou a todos e de imediato colocou a ata de nº 1.588 do dia 24 de março para ser apreciada, a qual teve seu conteúdo aprovado por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS — Ofício Gab nº 096/2015 que encaminha nova redação do Projeto de Lei nº 10/2015, conforme orientação jurídica da Casa Legislativa; Ofício nº 14/2015 do SIMI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti, informando que o Sindicato, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na noite do dia 17 de abril, deliberou por aceitar a proposta da Administração Municipal, referente a reposição salarial em 8,13%, sendo 5% em abril e 2,98% em maio, e também referente a proposta apresentada para atualização do vale alimentação, houve concordância nos termos apresentados; Partido Progressista de Ivoti – Edital de Convocação, para convenção de escolha de Diretório Municipal, no dia 23 de maio de 2015, das 9h às 13h na Sede da Câmara de Vereadores; Partido Progressista de Ivoti solicitando ao Presidente Cleiton Birk a cedência das dependências da Casa Legislativa para a convenção do partido no dia 23 de maio; Rotary Club Ivoti e Casa da Amizade solicitando espaço na Tribuna Livre do dia 28 de abril para apresentar as atividades realizadas pelas entidades; RT 23514/2015 da empresa Oi telefonia em resposta ao ofício nº 13/2015 sobre a manutenção das linhas telefônicas fixas no Município de Ivoti, informou que encontra-se normalizado; Ofício Gab nº 100/2015 em resposta ao ofício nº 91/2015 item 1 da vereadora URSULA sobre a empresa Socaltur fazer a parada final no Belvedere, onde foi constatada a inviabilidade para atender o pedido da vereadora; também referente ofício nº 87/2015 item 3 do vereador PAULO sobre a ampliação de horários de ônibus no retorno da UNISINOS, a Socaltur informou que considera a hipótese viável; também ofício nº 89/2015 item 3 da vereadora SILVANI que solicitou relação nominal dos servidores que recebem FG e CCs; também ofício nº 90/2015 do vereador ROBERTO informa que no que tange ao Cemitério Municipal há uma comissão que está trabalhando na elaboração da respectiva normatização que ordenará a devida utilização do local, bem como, informa que não há cobrança pelos túmulos e nem empresa responsável pelo local...informa ainda referente a limpeza da Casa Mortuária que a está a encargo das Funerárias que utilizam o espaço para realização dos velórios, sendo que a Prefeitura não cobra nenhuma taxa...ainda referente a placa onde é afixado o nome das pessoas falecidas e onde os velórios são realizados na Casa Mortuária, foi de iniciativa da Vice Prefeita Marli Heinle Gehm. ROBERTO pediu um a parte sobre essa resposta e disse que tinha um erro fatal e de gravidade mentirosa enorme e disse que os túmulos são sim cobrados e que deveriam ter sido cobrados pela municipalidade e não por um terceiro. E continuou dizendo que a Casa Mortuária é sim paga no valor de R\$ 50,00 para limpeza pela mesma pessoa que também faz os túmulos. O vereador disse que na última semana disse que sua funerária enterrou um ivotiense no Cemitério Municipal e onde foram cobrados R\$ 800,00 para o túmulo... Sendo que na resposta do ofício diz que os túmulos não são cobrados... ROBERTO disse que é gravíssimo, e que tem uma empresa que faz roçadas no local e que segundo informações recebe pago pelo serviço. O vereador falou que queria deixar bem claro que essas informações ou o responsável que faz as respostas não tem

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

conhecimento... O vereador disse que traria provas como documentos e recibos. Falou também dos lotes que foram vendidos de uma área municipal, onde as despesas com a cova ou túmulo deveriam ser pagas ao Município. Após a exposição do vereador ROBERTO, o secretário PAULO continuou com a leitura das correspondências: Ofício do Gab. nº 101/2015 que encaminha os Projetos de Lei: nº 29/2015 “Autoriza a transferência de direitos decorrentes da concorrência pública nº 037/2013, destinada à alienação de lotes da área industrial do Município e a reorganização da respectiva área”; nº 30/2015 “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2495/2009, que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural”; nº 31/2015 “Autoriza a contratação de pessoal para a área da saúde, por tempo determinado”; nº 32/2015 “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências”; nº 33/2015 “Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos e institui o respectivo Quadro de Cargos”. Ofício Gab nº 103/2015 em resposta ao ofício nº 60/2015 do vereador ALCIDO solicitando os investimentos que serão feitos na área do DNIT; Ofício Gab . nº 104/2015 em resposta ao ofício nº 073/2015 do vereador PAULO solicitando que a Secretaria de Obras realize serviços na Rua José Fuhr; Ofício Gab nº 106/2015 em resposta ao ofício nº 97/2015 da vereadora URSULA, informa que faltam mais três trechos a serem concluídos na Av. Bom Jardim; Ofício em resposta ao ofício 114/2015, solicitando a medição da Rua da República, trecho entre a Rua Jacob Muller e Rua João Enzweiler, repassaram o pedido ao Sr. Armando Froehlich que é o responsável pelo setor de cadastros do Município, a quadra possui 133,50 metros de largura e mais 6 metros de entroncamento com a Rua Jacob Muller e a Rua Joao Enzweiler, totalizando assim 139,50 metros...; Ofício Gab nº 108/2015 em resposta ao ofício nº 94/2015 solicitando melhorias na Rua Alberto Weiland; Ofício Gab nº 110/2015 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 34/2015 “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais”; Ofício Gab. nº 111/2015 que solicita que os vereadores analisem a possibilidade de aprovar o Projeto de Lei nº 34/2015, na sessão do dia 22 de abril, como forma de permitir a aplicação do reajuste ainda neste mês; Ofício Gab nº 112/2015 em resposta ao ofício nº 118/2015 do vereador JÂNIO que informa que na rede municipal tem 2870 alunos e que na educação infantil tem 114 crianças na lista de espera; Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 24 de abril a partir das 12h45min no Auditório do Instituto de Educação Ivoti; Ofício nº 105/2015 em resposta ao ofício nº 74/2015 do vereador ALCIDO sobre a espessura dos canos colocados na Rua Santo Angelo, o secretário de obras se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Após a leitura das correspondências, o Presidente falou que foi procurado pelo senhor Laerte e comentou que teria saído da Câmara de Vereadores que a Prefeitura estaria devendo para a Emater (o Presidente não lembra se foi dito ou quem teria dito) e ressaltou que a princípio está tudo em dia, faltando somente a parcela de fevereiro que está programada para ser paga. O Presidente também falou sobre a CPI, dizendo que tinha um Parecer Jurídico da assessoria da Câmara conforme segue: *Comissão Parlamentar de Inquérito número de componentes. O número de vereadores que deverão compor as Comissões Parlamentares de Inquérito será estabelecido de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitando o critério da proporcionalidade partidária. Comando dos artigos 51, III e 52, II c/c art. 58, § 1º da Constituição Federal, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Ivoti e artigos 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Ivoti encaminha pedido de parecer acerca do número de vereadores que devem compor Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instalada no âmbito do Poder Legislativo local, bem como sobre a possibilidade do ingresso de novos membros na comissão. Em síntese, esta é a consulta.*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

Introdutoriamente, cabe ressaltar que a Comissão Parlamentar de Inquérito, tem como característica a sua temporariedade, pois servem para apurar fato certo e determinado e não se prestam para postergarem-se no tempo, transformando-se em eternos mecanismos internos de fiscalização. No que pertine a sua formação, por se tratar de um órgão colegiado, por óbvio que exige, para sua formação, um número certo de parlamentares que deverão compô-la. Ocorre que tanto a Lei Federal nº 1579/52 quanto à constituição Federal são omissas quanto ao número de parlamentares que poderão compor a comissão. Desta forma, recorre-se ao disposto no art. 51, III e 52, XII da Constituição Federal, que delega à Câmara de Deputados e ao Senado Federal a competência para elaborarem seus respectivos regimentos internos, onde a matéria deve ser tratada. Nos Municípios, pelo Princípio da Simetria, cabe ao Legislativo local regular a matéria, mesmo porque a Lei Orgânica Municipal, seguindo a regra constitucional, também outorga esta competência à Câmara Municipal, conforme se vê do seu art. 17, I, vazado nos seguintes termos: art. 17 compete a Câmara de Vereadores, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: I – elaborar o seu Regimento Interno; dentro desta moldura, parece-nos claro que o número de vereadores que deverão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito deverá seguir o que dispõe o Regimento Interno da Casa Legislativa. No caso do Legislativo de Ivoti, o Regimento Interno, no seu título IV, ao tratar das comissões, sua natureza e organização e, especificamente, no capítulo III que se reporta às comissões temporárias, como é o caso da Comissão Parlamentar de Inquérito, os artigos 60 e 61, estabelecem que estas sejam formadas por 03 (três) Vereadores, observada a proporcionalidade partidária. Vejamos: Art. 60 As comissões temporárias, criadas para estudos especializados não contidos na competência das Comissões Permanentes ou para investigações terão duração prefixada pelas resoluções que as originarem. Parágrafo Único. A composição das Comissões temporárias será de três Vereadores indicados mediante critério da proporcionalidade partidária. Art. 61 As comissões temporárias são especiais, de inquérito, e processantes. Observe-se que a proporcionalidade partidária prevista no Regimento Interno, atende ao disposto no art. 58 § 1º, da Constituição Federal, cuja redação é a seguinte: Art. 58 O Congresso Nacional e suas Casas terão Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo Regimento ou no ato de que resultar sua criação. § 1º Na constituição das mesas e de cada Comissão é assegurada, tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva casa. Diante de todo o exposto, o parecer é no sentido de que a Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito da Câmara Municipal de Ivoti será composta de 03 (três) membros, respeitado o critério da proporcionalidade partidária, por expressa disposição regimental e também porque atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal. Por fim, cabe salientar que qualquer disposição plenária que afronte diretamente o Regimento Interno revela-se eivada de ilegalidade. Portanto, a hipótese de inclusão de mais membros, além do número previsto no Regimento Interno, somente será possível mediante alteração do mesmo. É o meu parecer, em 20/04/2015, assinado por Yascha P. C. Golubcik OAB/RS 23.997. VERÔNICA se manifestou referente o parecer dizendo que o mesmo foi solicitado na semana passada e chegou às mãos dos vereadores hoje na chegada dos vereadores, e disse que não foi por falta de contato com a secretária para saber se o Dr. Yascha já havia encaminhado o parecer. A vereadora disse que os vereadores da situação não concordam pelo parecer ter sido entregue apenas hoje no final da tarde, antes da sessão e solicitou que pudessem avaliar e deixar para a próxima semana a votação. O vereador ROBERTO também se manifestou dizendo que tinha um parecer sobre atividade da CPI e das atividades dos vereadores e disse que não consegue entender a vereadora VERÔNICA que é a líder da bancada e que não vai atrás Regimento e de noções jurídicas sobre Inquéritos e Comissões. ROBERTO disse que se

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

a vereadora acha que deve entrar na justiça e votar contrário ao parecer que o faça, mas lembrou que a vereadora URSULA não assinou o requerimento e está solicitando para participar da CPI, então também não poderia... ROBERTO falou que as bancadas partidárias são organizadas no início de cada legislatura, ou seja, situação, oposição e citou o vereador PAULO que integrou a oposição e só se desfazem no seu final, são formadas por vereadores agrupados de acordo com sua representação partidária, seus líderes são eleitos entre todos os integrantes da bancada e falam pelo respectivo partido perante a Casa Legislativa, e aqui pertence nesse caso, a Câmara de Vereadores. A bancada de dois ou mais partidos sob liderança comum, consiste em bloco parlamentar. A composição da comissão de inquérito é prerrogativa do Presidente da Casa Legislativa, todavia não podendo nomear, indicar vereador que não tenha sido indicado pelo líder de uma bancada. ROBERTO perguntou quem são os líderes de bancada... e citou VERÔNICA, PAULO e ele...ROBERTO disse que notava que a comissão não é para sair... falou do Projeto de reajuste dos salários dos servidores que entrou na Casa na segunda e se não fosse votado... ROBERTO disse que se há medo em criar uma CPI que falem que não querem... Que daí fariam requerimento ao Ministério Público em nome da comissão de justiça. VERÔNICA disse que não tinha problema nenhum e que colocou apenas o que ela pensava a respeito disso. A vereadora disse que não estão contra a CPI e nem contra as investigações... apenas estão se manifestando com relação a algo que não concordam. ROBERTO se dirigiu a vereadora e pediu a ela para se reportar às pessoas presentes e ao Presidente colocando aquilo que disse no início da sessão. VERÔNICA disse que se manifestou por não concordar com o parecer, que é dúbio, que consta no nosso regimento e disse que não foi ela que falou que poderia ir a votação que depois iríamos tomar as providências cabíveis. SILVANI sugeriu que fosse colocado em votação e disse que a Câmara paga um assessor jurídico e por isso ele já deu o seu parecer. ALCIDO falou que era muito constrangedor e que a matéria estava sendo discutida há mais de mês e não chegou a lugar algum... E disse que a Câmara paga um assessor e como ele deu o seu parecer é preciso respeitar o parecer do jurídico da Casa. ALCIDO falou que mesmo que tenha entrado hoje, citou o projeto do Badesul, onde a informação entrou às 17h30min na casa, e se tratava de um financiamento de R\$ 2.000.000,00 e onde foi empregado dinheiro público e também foi colocado em votação. O vereador disse que precisa-se trabalhar para as coisas irem para frente e não ficar empurrando por causa de questões pessoais... E disse que se propôs a participar, mas com o parecer jurídico..E disse que gostaria que isso tomasse rumo e disse que em respeito ao parecer concorda em não participar da CPI, mas que a única coisa que não concorda que seja número par. PAULO disse que analisando o parecer e analisando o que diz nas comissões temporárias no regimento, art. 60 e no parecer diz a mesma coisa... o parecer é baseado em cima do regimento interno da Câmara de Vereadores. O vereador disse que não vê problema maior para que de fato possam dar o andamento... O vereador disse que o que está percebendo, e o que fazem muito bem em Brasília, e parece que em Ivoti alguns vereadores começaram a fazer isso também, são manobras políticas. E fazem parte do jogo e vão existir... JÂNIO também se manifestou e disse que concorda com a fala do ROBERTO e da VERÔNICA, mas como o parecer chegou hoje, disse que teria de ser avaliado e citou o Projeto nº 10, que entrou na Casa no dia 22 de fevereiro, e hoje retornando será apreciado. E disse que não tinha muita importância se fosse votado na terça da semana que vem ou uma extraordinária... Disse que é a favor e que quer que as coisas sejam esclarecidas e se tiver um culpado que pague pelos seus erros... ROBERTO disse que não entendia o vereador JÂNIO que disse que faz dois meses que o projeto 10 está na Casa, e novamente certifica-se que o parecer do Dr. Yascha estava correto, tanto que o Município retirou o projeto porque teve erro... Então não há porque achar que o parecer do Dr. Yascha esteja errado... O presidente disse que conforme falou na semana anterior iria colocar o parecer em votação para terminar com isso e

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

perguntou se a bancada onde a vereadora VERÔNICA é a líder, se ela continua ou se quer colocar a URSULA em seu lugar? A vereadora VERÔNICA disse que os vereadores da situação iriam deixar assim, mas que não concordavam com algumas questões como quantas bancadas existem...O Presidente colocou o parecer em votação que foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, a saber, DITMAR, JANIO, URSULA e VERÔNICA.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS – Do Poder Executivo provieram 06 (seis) Projetos de Lei, a saber: **Projeto de Lei nº 29/2015** que “Autoriza a transferência de direitos decorrentes da concorrência pública nº 037/2013, destinada à alienação de lotes da área industrial do Município e a reorganização da respectiva área” – Comissão de Justiça; **Projeto de Lei nº 30/2015** que “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2495/2009, que institui o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural” – Comissão de Justiça; **Projeto de Lei nº 31/2015** que “Autoriza a contratação de pessoal para a área da saúde, por tempo determinado” – Comissão de Finanças; **Projeto de Lei nº 32/2015** que “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências” – Comissão de Justiça; **Projeto de Lei nº 33/2015** que “Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos e institui o respectivo Quadro de Cargos” – Comissão de Justiça; **Projeto de Lei nº 34/2015** que “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais”;

- Do Poder Legislativo entraram 03 (três) Projetos, a saber: **Projeto de lei nº 35/2015** que “Concede revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores” – Comissão de Finanças; **Projeto de Lei nº 36/2015** que “Concede revisão geral anual dos subsídios dos secretários municipais” – Comissão de Finanças; **Projeto de Lei nº 37/2015** que “Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e da Vice Prefeita” – Comissão de finanças.

ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº 10/2015 – “Autoriza a dação em pagamento de imóvel do Município para fins de desapropriação”, o parecer da comissão após as adequações é favorável. VERÔNICA se manifestou e disse que não concorda quando dizem que houve erros no setor que elaborou o projeto na época, porque o entendimento do assessor jurídico da Câmara era um e o entendimento do advogado da Prefeitura, que na época acha que foi o Cristiano que elaborou o projeto entendia que juridicamente estava correto, então na verdade existiam duas formas de conduzir esse projeto, que retornou e foi refeito para não continuar trancado na Casa. A vereadora disse que conversou com o pessoal da Prefeitura e disse que na verdade das duas formas de apresentação o projeto era correto. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 28/2015** – “Exclui expressão de dispositivo da Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti”, a comissão falou que se trata de adequação a Lei, que não permite o desconto previdenciário sobre 1/3 de férias. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 34/2015** – “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais”, a comissão deu parecer favorável. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 35/2015** – “Concede revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores”, a comissão deu seu parecer favorável. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 36/2015** – “Concede revisão geral anual dos subsídios dos secretários municipais”, a comissão deu seu parecer favorável. O Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 37/2015** – “Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e da Vice Prefeita”, a comissão deu parecer favorável. O projeto foi aprovado por unanimidade.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Nesta parte da Reunião foram externadas as seguintes manifestações dos vereadores, **URSULA MARIA FROELICH WEBER:** A vereadora solicitou um ofício para o Executivo para que informem se existe alguma previsão para fazer os calçamentos de ruas, porque as pessoas estão cobrando sobre isso. Outro ofício também para o executivo sugerindo a divulgação dos eventos da cidade no Jornal NH durante o final de semana. **ROBERTO SCHNEIDER:** O vereador começou justificando a sua ausência na última sessão apresentando um atestado de comparecimento no Fórum da cidade devido a uma ação contra uma empresa. ROBERTO pediu em nome da comissão de justiça um ofício para o delegado Clovis Loureiro, solicitando cópias dos inquéritos expedidos de forma pública que estão na DP de Ivoti, referente crimes e danos ambientais, crimes ou danos públicos ao patrimônio e erário público, e quais irregularidades referente loteamentos existentes ou em vigor, e quem são as pessoas que constam nos referidos inquéritos e se existem inquéritos públicos ou crimes, danos que constam no nome da Autarquia Água Ivoti. O vereador solicitou outro ofício ao executivo requerendo cópia de todo o processo administrativo de contratações funcionais e seus respectivos impactos financeiros dos anos de 2013 a 2015. O vereador teceu um comentário sobre a área industrial e disse que poderá ser taxado de forma contrária a essa questão, mas disse que é amplamente favorável a área industrial, só que a seu ver existem problemas sérios acontecendo naquela área. Problemas que podem complicar o ente público e novamente manchar o Município de Ivoti. O vereador se referiu ao art. 50 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e disse que a Administração Pública deu início ao loteamento industrial em área rural sem estar licenciado, sendo o crime qualificado, pois iniciaram a venda de lotes sem ter título de propriedade do imóvel... O art. 50 – constitui crime contra administração pública: I – Dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições dessa Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estado e Municípios. Art. 2º - Dar início de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância nas determinações constantes no ato administrativo de licença. Art. 3º Fazer um... Proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade do loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo. Pena, reclusão de 01 a 04 anos e multa de cinco a cinquenta vezes o salário vigente no País. Parágrafo Único: O crime definido neste artigo é qualificado se cometido por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote, loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente. Com a inexistência de Título Legítimo de Propriedade do Imóvel, loteado, desmembrado, ressalvado ou disposto no art. 18, IV e V dessa Lei, ou omissão fraudulenta de fato a ele relativa, se o fato não constituir crimes graves. Redação dada pela Lei 9785/1999... ROBERTO fez a cronologia dos fatos: 17/10/2013 – A administração solicitou licença prévia da Fepam, antes do Município comprar a área: 213217- Distrito Industrial, atividade detalhe: 3415,1 Distrito Loteamento Industrial, polo industrial, porte médio, potencial polidural, endereço do empreendimento Rua Vale das Palmeiras s/n Colônia Japonesa em Ivoti. Processo: 013875-0567/13-2 data de entrada 17 de outubro de 2013, situação: aguarda complementação, assunto: licença prévia. Em 31/10/2013, Lei Municipal 2824/2013 autoriza a compra da área para loteamento industrial, a área em questão fica na zona rural, essa Lei só autoriza a venda dos lotes após a aprovação do loteamento... 30/01/2014, concorrência 037/2013, venda de 21 lotes em zona rural, sem ter loteamento aprovado, sem ter a matrícula da área em nome do Município de Ivoti. Foram vendidos 16 lotes, a concorrência contém vícios de direcionamento, pois cada empresa podia dar lance somente para 01 lote e não houve cruzamento de propostas, mostrando que cada

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

empresa já sabia talvez, qual o lote para apresentar a proposta... 08/08/2014 foi o mês que teve grandes tumultos relativos a essa Lei 2923/2014... Aprovação do novo Plano Diretor, passando a área para zona urbana. 25/11/2014, concorrência 003/2014, venda dos lotes restantes da futura área industrial... a matrícula ainda não estava em nome do Município e loteamento sem licença...Edital nº 132/2014 de 23/10/2014, concorrência pública nº 003/2014 da alienação de bens imóveis pelo Município de Ivoti. Edital nº 147/2014 de 22/12/2014, concorrência pública nº 004/2014 para alienação de bens imóveis pelo Município de Ivoti... Onde o preço mínimo de venda dos lotes é 70,00 m² e no Edital de concorrência pública 037/2013 os lotes tem o preço de 60,00 m². ROBERTO falou que são duas etapas e mostrou o mapa do Loteamento Industrial... Em 12/11/2014, empresas assinam contrato de compra de lotes na área industrial. O vereador disse que a sua preocupação era de como o Município pode fazer isso... E disse que entrou em contato com alguns empresários, ficou sabendo que ainda não tem escritura... ROBERTO disse que não é contra a área industrial, apenas quer que seja feito de forma correta. ROBERTO pediu para o ALCIDO complementar o seu comentário. ALCIDO falou que o contrato das empresas era feito e na segunda e no máximo a terceira parcela iriam receber as escrituras que é o que consta no contrato... A questão é que tem pessoas desistindo e que estão deixando de acreditar na questão do loteamento porque estão receosos quanto à escritura pública, pois no final do mês vai vencer a terceira parcela e ainda estão sem escritura... ROBERTO disse que conversando com um empresário e disse que foi mencionado por uma pessoa de que era encrenqueiro...ROBERTO disse que em nome da comissão de justiça queria solicitar o que foi gasto até o momento na área industrial? Quais as empresas que ganharam as licitações? Quais empresas farão a instalação do esgoto, rede de água e energia? ROBERTO disse que nos próximos dias haverá uma reunião entre a comissão de justiça, onde decidirão se enviarão esses documentos ao Ministério Público ou não.

JÂNIO SIMIÃO DROVAL: O vereador solicitou um ofício ao executivo solicitando melhorias nas faixas de segurança localizadas no entorno da Escola Ildo Meneghetti. Outro ofício ao Departamento de Trânsito para ver se foi avaliada a questão da instalação de um semáforo na Avenida Presidente Lucena, onde dobra para o Supermercado Ivoti. Outro ofício para a Secretaria de Obras para que tomem providências com a cratera aberta perto do Bar da Claudete, na Avenida Capivara.

PAULO FUHR: O vereador fez um pedido para a vereadora VERÔNICA (citou uma ata da CPI onde a vereadora se comprometeu em trazer cópias da folha de pagamento para a comissão), que traga para a comissão da CPI do ano passado, que foi o vereador ROBERTO e PAULO o extrato bancário dos referidos meses, conforme os envelopes de pagamento que a mesma deixou com o vereador ROBERTO e com o Presidente da Casa. A vereadora VERÔNICA pediu um a parte e disse deixou os envelopes com o Presidente e que ficaria à disposição de todos os vereadores e disse que não haveria problema em trazer os seus extratos, pois jamais iria estragar a sua reputação enquanto cidadã por causa de alguns reais que constam no envelope de pagamento.

ALCIDO RATZINGER: O vereador disse que queria fazer parte do comentário do ROBERTO referente a área industrial que além dos contratos que estão atrasados, tem outra questão que é a da empresa que está trabalhando na área industrial na abertura de ruas e para fazer os lotes no local e disse que estão levando a terra para endereços particulares. O vereador pergunta ao executivo se a empresa contratada pode vender a terra para áreas particulares? O vereador também se referiu ao calçamento de ruas, Lei Municipal nº 2855, que tá guardado, e que é um projeto de gaveta... O vereador falou da Rua José de Alencar, onde não tem o passeio... ALCIDO também falou da resposta que recebeu referente a Rua Santo Angelo, onde ele se dispõe a vir a Casa para explicar sobre o assunto. O vereador solicitou que o Presidente visse uma data para ele vir a Casa para tratar sobre a Rua Santo Angelo, sobre a planilha de horas de sobre aviso e sobre algumas ruas que estão sendo feitas no Município.

SILVANI RAUPP MEES: A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.

vereadora solicitou um ofício para a secretaria do Meio Ambiente solicitando que entrem em contato com a Metalúrgica Meez do Senhor Laércio Meez para ver com o mesmo se já foi instalado um exaustor ou um filtro, porque tem dias em que o cheiro é muito forte e os moradores do Bairro estão reclamando do cheiro forte de tinta. A vereadora disse que se em trinta dias não receber a resposta iria fazer denúncia no Ministério Público ou na Secretaria do Meio Ambiente do Estado. A vereadora falou que a Secretaria de Obras está de deboche com os vereadores, porque fazem quase dois anos que a vereadora pede melhorias na Rua Taquara, onde funcionários da Secretaria foram lá e colocaram um conteúdo preto no maior buraco da Rua, que com os pés pode tirar... A vereadora pediu que constasse que estão chamando-a de vereadora burra, trata-se de um colega vereador ou vereadora que são da situação, que após cada sessão envia torpedo para um secretário contando tudo que acontece na sessão. A vereadora disse que cada um dos vereadores tem um apelido e disse que o seu é a burra... SILVANI disse que a pessoa que a chama de burra, não conhece a palavra de Deus e não tem temor de Deus, porque Deus fez o homem a sua imagem e a sua semelhança e não burros e burras...SILVANI disse que estava enojada com a política, mas que ao mesmo tempo agradece a Deus, porque só assim conhece as pessoas... A vereadora disse que tem gente da administração que tem audácia de dizer que a vereadora era falsa, quando na verdade quem, é falso e fala muito mal do povo pelas costas são eles. SILVANI disse que esse tipo de gente nunca deveria ganhar uma eleição e que se Deus quiser não vão ganhar nunca mais... A vereadora disse que na semana passada, quarta feira, umas 14 horas e 30 minutos foi até a Prefeitura, onde se anunciou para a telefonista e pediu se poderia falar com a pessoa responsável pelas Leis, porque precisava de uma Lei e citou o nome de uma pessoa e foi encaminhada para a sala. SILVANI disse que chegou o Prefeito e sua 1ª dama, Marlene Zilles, a secretária, que na verdade não é esposa do Prefeito, nem pela Lei de Deus e nem pela Lei dos homens, é a mulher dele. A vereadora disse que a Marlene veio debochadamente em direção à vereadora, na sala, e começou a insultar a vereadora com mentiras e jogar coisas em sua cara sobre a Câmara e em seguida veio o Prefeito (porque ela praticamente obrigou o homem a vir), e ele a ameaçou... Essa é a administração que tem hoje... A vereadora disse que sabe que tem coisas boas... como o PA, onde levaram seu esposo no sábado a noite e ele foi prontamente atendido, porém é tudo irregular... E disse que se pegar fogo ali as pessoas não tem para onde correr... A vereadora disse que se sentiu completamente enojada com uma colega da Casa, a ponto de mandar torpedos...A vereadora disse que o que fizeram com ela na Prefeitura foi para intimidá-la e para a mesma não pisar mais lá, mas disse que vai pisar lá quando quiser, e vai usar a saúde quando quiser, porque paga seus impostos de maneira honesta... SILVANI disse que a Marlene Zilles ficou parada observando para ver que Lei a vereadora iria buscar.... A vereadora disse que queria ver o que ela estava fazendo lá, e citou a Lei do nepotismo que pode ter falhas, mas que se a mesma tivesse vergonha respeitava a Lei. CLEITON BIRK: O vereador agradeceu ao Jornal Diário que publicou uma matéria na sexta feira e também que finalmente conseguiu a medição da rua que pediu, e disse que de uma rua veio a medição e que falta uma que é da Rua Jacob Muller até a Rua da República (da Rua São Leopoldo). Outro ofício para a secretaria de obras para que verifique a pracinha que fica do outro lado da escola Ildo Meneghetti, onde pediu carga de areia para que possam jogar bola no local.

O Presidente colocou os pedidos de informação em votação, do vereador ROBERTO, que foram aprovados por unanimidade.

Demais comentários, exposições, apartes, explicações estão em CD anexo a esta ata.

Não havendo nada mais para ser deliberado, o Senhor PRESIDENTE encerrou a Reunião, e

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.591 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 22 DE ABRIL DE 2015.**

desejou a todos uma ótima semana. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO